Memorando respeitante ao Pedido de Apoio Financeiro e respectivo Acompanhamento dos Projectos Subsidiados

Pedido respeitante ao plano anual de actividades	Deve ser formulado com 60 dias de antecedência face à realização do 1.º projecto integrado no plano anual
Pedido respeitante a um projecto singular	Deve ser formulado com 60 dias de antecedência face ao início da sua realização.
Pedido respeitante às actividades no âmbito do Quyi	1) Entre os dias 1 e 31 de Dezembro de cada ano, serão tratados os pedidos relativos aos projectos que irão ser realizados entre os dias 1 de Janeiro e 30 de Junho do ano seguinte. 2) Entre os dias 1 e 30 de Junho de cada ano, serão tratados os pedidos em relação aos projectos a serem realizados entre os dias 1 de Julho e 31 de Dezembro do mesmo ano.
Entrega de documentos em falta ou prestação de informações adicionais	No prazo de sete (7) dias úteis.
Requerimento sobre as alterações à proposta original	Deve ser apresentado com uma antecedência de 7 dias úteis face à realização do projecto.
Relatórios sobre Actividades Subsidiadas – Plano Anual de Actividades	Antes de 31 de Janeiro do ano seguinte.
Relatórios sobre Actividades Subsidiadas – Projecto singular	Dentro de 30 dias após a conclusão.